



Panorama Fiscalização

“Operação Intensiva” movimenta CREF 12

Desde fevereiro que o projeto intitulado “Operação Intensiva” está em prática em Maceió/AL. Criado pelo Departamento de Fiscalização do CREF12/ PE-AL a operação tem como objetivo regularizar as empresas prestadoras de serviço na área de atividade física, esportiva, recreativa e similares, bem como verificar a situação das pessoas que estão em projetos sociais atuando em atividades privativas da Profissional de Educação Física em Pernambuco e Alagoas. E, no caso de confirmação de irregularidade, notificar o exercício ilegal da Profissão.

São três equipes que realizaram simultaneamente ações de fiscalização em escolas, academias, clubes e outros locais de intervenção do Profissional de Educação Física. Fazem parte do Departamento de Fiscalização do CREF12, a Chefe de Fiscalização Rosângela Albuquerque [CREF 000404-G/PE], o Assessor Técnico de Fiscalização André Souza [CREF 002443-G/PE] e os Agentes de Fiscalização Nilluzia Arruda [CREF 004223-G/PE], Rebekka Kretschmar [CREF 003456-G/PE] e Antônio Neto [CREF 000925-G/AL].

O CREF alerta que o sucesso do projeto depende em grande parte da colaboração dos profissionais de Educação Física, empresas e da própria sociedade, denunciando as irregularidades.

Fonte: CREF12/PE-AL

Vigilância Sanitária, Polícia Militar e CREF13/BA-SE deflagram operação e notificam academias

A Seccional Sergipe do CREF13 em parceria com a Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Finanças e 7º Batalhão de Polícia Militar deflagram, no início do mês de maio, a “Operação Serigy” nos municípios de Lagarto e Itabaiana. Vinte estabelecimentos foram visitados nos dois municípios. Os que estavam sem registro foram notificados e terão um prazo de 30 dias para regularizarem sua situação junto à seccional Sergipe e à Vigilância Sanitária. Caso isso não aconteça, serão impedidos de funcionar até a efetiva regularização.

As principais irregularidades constatadas nos estabelecimentos registrados foram ausência do responsável técnico e fraude em estágio. As visitas foram realizadas por agentes de Orientação e Fiscalização do CREF acompanhados pelos fiscais sanitários e policiais militares.

Fonte: Lagartense.com

Justiça Federal suspende licitação de Ginástica Laboral do TRT a pedido do CREF 7/DF

O Juiz da 22ª Vara Federal do Distrito Federal concedeu liminar requerida pelo CREF7, para suspender o Pregão Eletrônico nº 005/2013, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10), que previa a concorrência de profissionais e empresas do ramo de Fisioterapia para prestarem serviços de Ginástica Laboral aos funcionários do TRT10, sem sequer incluir a possibilidade de contratação de profissionais e empresas de Educação Física.

O CREF7/DF argumentou que a legislação prevê que a Ginástica Laboral é atividade privativa do Profissional de Educação Física e não de Fisioterapeutas como previa o documento com as regras da concorrência. O juiz acatou a solicitação e argumentação do CREF7 para que a licitação fosse suspensa até decisão final do processo judicial, que agora deve ser submetido ao Ministério Público Federal para que se manifeste. Enquanto o caso não for apreciado e a decisão publicada, nada acontece em relação ao processo. Vamos aguardar!

Fonte: CREF7/DF

CREF3 fiscaliza 33 estabelecimentos

Trinta e três estabelecimentos foram visitados pelo CREF3/SC entre os dias 15 e 19 /04 nas Secretarias de Desenvolvimento Regional (SDR) de Campos Novos, Curitibanos e Timbó. Foram encontrados seis estabelecimentos sem registro junto ao CREF3/SC na SDR de Timbó e outros três na SDR de Campos Novos e Curitibanos. As principais irregularidades constatadas foram: ausência do responsável técnico e acadêmicos sem termo de compromisso de estágio.

A supervisora de atividades fins do CREF3/SC Cristiane Lindner Giorgi [CREF 010363-G/SC] alerta que “o estágio em academias, clubes e federações é permitido somente aos acadêmicos do Curso de Bacharelado em Educação Física a partir da metade do Curso, o que corresponde à quinta fase e deve ser supervisionado por um Profissional de Educação Física devidamente habilitado e registrado. A efetivação do estágio se dá através da apresentação do Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Acadêmico, Instituição de Ensino Superior e Estabelecimento”, destaca.

Fonte: CREF3/SC

[Avalie esta seção em confef.com/79](http://confef.com/79)